



02

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: licitacao@juvenilia.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020

SÍNTESE DO OBJETO: Contratação de terceiros (pessoa jurídica) para a prestação de serviços de mão de obra, incluso fornecimento de tinta e materiais para procedimentos de pintura da Unidade Básica de Saúde da Sede do Município de Juvenília, conforme detalhado no projeto básico, contratação esta, através de Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Juvenília, Sr. Rômulo Marinho Carneiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, exara a presente "**HOMOLOGAÇÃO**", de todos os atos da Comissão de Licitação decorrentes da presente dispensa de licitação nº 008/2020, para que produza seus efeitos legais e jurídicos e em face disto determino a contratação da empresa **Manoel Aparecido Ferreira 02612260617**, CNPJ 22.187.881/0001-34, limitado o valor global da contratação em R\$ 23.067,10 (vinte e três mil e sessenta e sete reais e dez centavos) em observância ainda ao teor correspondência e o projeto básico devidamente assinado pela Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e em observância ainda ao teor da ata elaborada pela Comissão Permanente de Licitação. Diante disto em observância ao que prescreve o art. 38, VII, c/c art. 43, VI, da Lei 8.666/93, "**ADJUDICO**" o objeto da presente dispensa de licitação a empresa citada.

Publique-se para conhecimento público

Prefeitura Municipal de Juvenília, 24 de julho de 2.020.

Rômulo Marinho Carneiro
Prefeito Municipal